



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 14/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal nº 270, de 24 de junho de 2005**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua regular tramitação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “**Altera a Resolução nº 022/2002, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 25 de fevereiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**